



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA
Poder Executivo

DECRETO Nº 017/2019 DE 19 DE JUNHO DE 2019

O Senhor **GILVANDRO ALVES CORDOVIL DO NASCIMENTO**, Prefeito Municipal de Terra Alta, no pleno uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Terra Alta.

DECRETA

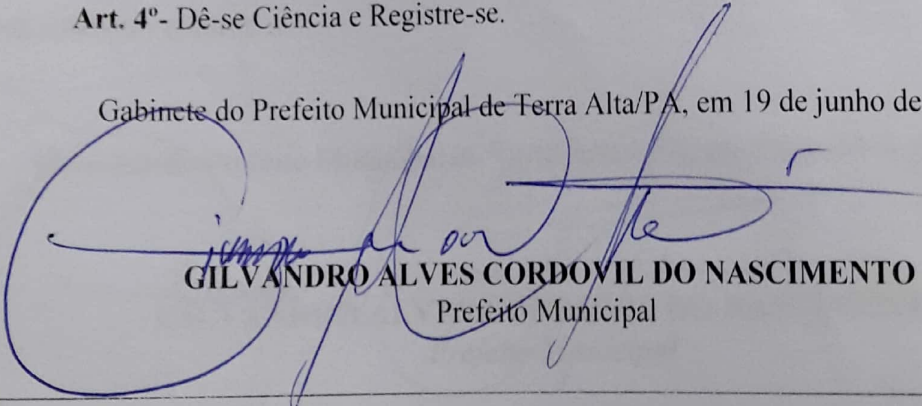
Art. 1º - FACULTAR o expediente da Prefeitura Municipal de Terra Alta, no dia **21 de junho de 2019** (sexta-feira), em razão do **Corpus cristi** que sera no dia 20 de junho de 2019 quinta-feira.

Art. 2º- Não se enquadram neste Ato Administrativo, tornando-se exceções, os serviços de Limpeza Pública, Ambulância, Plantão de Saúde e Vigilância.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

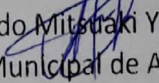
Art. 4º- Dê-se Ciência e Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Alta/PA, em 19 de junho de 2019.


GILVANDRO ALVES CORDOVIL DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de direito que houve a publicidade necessária do presente no mural da Prefeitura, conforme determina a Lei Orgânica Municipal, no dia 19 - 06 - 19


Armando Mitsunaki Yokokura
Secretário Municipal de Administração